



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8258 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008258-15**, o seguinte **IMÓVEL: 15ª Um lote de terreno situado na Rua do Barroço, nº 29, Bairro Santa Inês, zona urbana na cidade de Demerval Lobão/PI, com área de 200,00 m² e perímetro de 60,00 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série Oeste da Rua do Barroço. FUNDO: 10,00m limitando-se com a área de Nº 28 a desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade Ltda- ME; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com a área de Nº 27 a desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade LTDA-ME; LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com a área de Nº 31 a desmembrar da Construtora Barbosa & Andrade LTDA-ME; desmembrada de uma área maior porção com área de 3.200,00m² e perímetro de 240,00 metros. Tudo conforme levantamento planimétrico e laudo técnico, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil (CREA NACIONAL: 2014721360), Raimundo Lopes Silva Junior, e respectiva ART/CREA nº 1920210047985; Certidão de Número, Certidão Negativa de débitos municipal nº 0402/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, emitidas em 12/08/2021, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, os quais ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua Rodrigues da Costa Azevedo, nº 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI, representada pelos sócios administradores, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado na Rua Barão de Castelo Branco, nº 1380, Edif. Jacarandá, Bloco A, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI e **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº M-7349**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 22 de novembro de 2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 02 de agosto de 2021,**

dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, acima qualificada. **TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de unificação de imóveis, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 91, em 27.09.2016. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.08.142/18). SELO NORMAL: ACI09969-BF7F. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 20 de agosto de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. **DEMerval LOBÃO (PI), 20 de agosto de 2021.**

R-1-8258- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2605710-5, datado de 11 de outubro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): CLEITON NUNES LEAL, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/06/1987, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de carteira de identidade nº 2816151, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 30/01/2006 e do CPF nº 033.355.663-19, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado CJ Raimundo Portela, 27, Q 77, Lt 27, Ca, Promorar em Teresina-PI. VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua Rodrigues da Costa Azevedo, nº 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI, representada pelos sócios administradores, JOSUÉ BARBOSA ANDRADE, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado na Rua Barão de Castelo Branco, nº 1380, Edif. Jacarandá, Bloco A, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE, nacionalidade brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 03617414684, expedida por Órgão de Trânsito/PI, em 19/07/2019 portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898. Valor de Compra e Venda: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do

financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos HASH: 4baa.c5c7.e630.4ec8.7e88. d6d6.1d2b.17^a8.0e47.e3ba- Construtora Barbosa & Andrade LTDA; consultas estas feitas em 08/11/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 542/2021, emitida, em 21/10/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.1170,00 (um mil e cento setenta reais), pagamento transferência bancária, data/hora da operação:21/10/2021, às 11:24:47, código da operação: 000674710, chave de segurança: SH6J2NXNNEQEYR04, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 51814388/2021, emitida em 08/11/2021, validade: 06/05/2022; A vendedora deixou de apresentar a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em conformidade com o disposto no provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da corregedoria geral de justiça do estado do Piauí, que alterou dispositivos do código de normas e procedimentos do serviços notariais e de registro do estado do piauí - prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.10.421/3). SELO NORMAL: ACV46379-7GEY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8258– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Bruno Feitosa Lima**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1984, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 2.098.465, expedida por SSP/PI e do CPF nº 000.413.403-61, conforme procuração lavrada às folhas 141 e 141v, do livro 869, de 31/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registros – 3ª Circunscrição de Teresina –PI, e substabelecimento lavrado as folhas 010 do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 02º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 117.000,00, (cento e dezessete mil reais), composto pela

integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 88.000,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 12.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. Do valor total descrito acima, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 88.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 363. **B8.1**- Amortização (meses) 360. **B8.-2**- Construção (meses): **3**. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: **B10.1**-Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 445,88. Prêmios de Seguros: R\$ 18,10. Taxa de Administração de Contrato Mensal- TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 463,98. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/11/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 5.817,51. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.208,35. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **CLEITON NUNES LEAL**, R\$ 1.796,89, não comprovada 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.10.421/4). SELO NORMAL: ACV46380-H4K3 SELO NORMAL: ACV46381-DCSV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de setembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8258- ANOTAÇÃO: Procede-se a presente anotação para corrigir a data do registro que constou erroneamente no ato R-2 da presente matrícula, devendo constar corretamente como: **sendo 08 de novembro de 2021**. Averbção sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2021.11.289/2). SELO ISENTO: ABI00336-W92F SELO ISENTO: ABI00337-MA39. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-8258- EDIFICAÇÃO- Nos termos do requerimento datado de 21 de dezembro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de **CLEITON NUNES LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/06/1987, estivador carregador embalador e

assemelhados, portador(a) de carteira de identidade nº 2816151, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 30/01/2006 e do CPF nº 033.355.663-19, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado CJ Raimundo Portela, 27, Q 77, Lt 27, Ca, Promorar em Teresina-PI, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua do Barroão, nº 29, Bairro Santa Inês, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 64,40m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma área de serviço (01), uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, um (01) hall, e uma (01) varanda ; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 200,00 m² e perímetro de 60,00 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 077/2021, datada de 17/12/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 0094/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 26/11/2021, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0674/2021, expedida em 17/12/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Lucas Gomes Lopes, CREA nº 1916263488, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210073428, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 4,99 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 258,17 (PG: 2022.03.210/2). SELO NORMAL: ACV50842-5QW2 SELO NORMAL: ACV50843-B2CN. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 14 de março de 2022. Eu, (sinal público), Ass: Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 8258 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17608 de 19/11/2025 –**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 18/07/2025 com Código de validação: : MME77-JS33L-J5S8U-FDRXD e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MME77-JS33L-J5S8U-FDRXD>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES

SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1477, emitido em 10/07/2025, às 13:02,11, pelo Usuário: DEDE, no valor de 2.460,55 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 11/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 123.027,59 (cento e vinte e três mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **CLEITON NUNES LEAL, CPF: 033.355.663-19**, de que trata a matrícula R-2-8258, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 10/06/2025 assinada por Anna

Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1477, emitido em 10/07/2025, às 13:02,11, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 11/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB N° 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64701 - 340K, AIH64702 - KOYR**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64703 - WJCV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VZDPQ-25SEV-RTTBY-6P4DT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VZDPQ-25SEV-RTTBY-6P4DT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>